



Tapamento de buraco na Avenida Samuel Martins, em frente ao n.º 403 (Vila Progresso - CEP 13.202-251).

Considerando que há um buraco no asfalto do endereço abaixo mencionado que, além de colocar em risco a segurança dos motoristas, pode também causar danos aos veículos e conseqüentemente prejuízos aos proprietários,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco na Avenida Samuel Martins, em frente ao n.º 403 (Vila Progresso) - CEP 13.202-251.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/Elt